

RGPD

Nota Informativa

para os Parceiros de Negócio

O **Grupo Marques** informa todos os seus parceiros de negócio que se encontra em processo de implementação, em todas as suas empresas, do **Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)**.

O **RGPD** obriga à adoção de princípios imperativos de recolha, processamento, acesso, transporte, transferência, armazenamento e eliminação de Dados Pessoais de Pessoas Singulares.

O **Grupo Marques** pautará a sua ação pelo cumprimento da regulamentação legal em sede de sigilo, confidencialidade e proteção dos **Dados Pessoais** dos seus clientes, fornecedores, parceiros, prestadores de serviço, ou quaisquer outros com os quais colabore.

Convictas da importância da proteção dessa informação, as empresas do **Grupo Marques** valorizarão e privilegiarão os parceiros de negócio que igualmente garantam, a todo o tempo, a primazia dos interesses dos titulares de dados pessoais e o respeito pelo estipulado no **RGPD**, nomeadamente no que diz respeito aos artigos 32º e 33º do referido Regulamento.

A seu tempo, as empresas do **Grupo Marques**, irão propor, a todos os seus parceiros de negócio com os quais partilhem dados pessoais ao seu cuidado, a assinatura de um **CÓDIGO DE CONDUTA PARA PARCEIROS DE NEGÓCIO**, no qual se estabelece os princípios da ação em matéria de segurança da **informação crítica**, partilhada e/ou transferida com/para os **parceiros**, e com base no qual o **Grupo Marques** pretende fortalecer a sua relação profissional com todos os seus parceiros de negócio.

GRUPO MARQUES



Jorge Mota
Data Protection Officer (DPO)
MARQUES, SGPS, S.A.